



Portaria Nº 13/2023.
De 12 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, para a servidora, MARIA GENILDE DOS SANTOS FORTES MELO, PROFESSORA, portadora do CPF: 009.461.445-83, foi deferido diante de parecer jurídico conceder por um período de 03 (TRES) meses, a licença prêmio está prevista no Art. 101, VII, e Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do São Francisco/SE

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 12 de ABRIL de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal